

João Monlevade, 20 de Janeiro de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 414/2023

**Município:** São Domingos do Prata/MG

**Assunto:** Similaridade de Nomenclaturas

**Procedimento:** Exame Duplex Scan Venosos de MID e Duplex Scan Venoso de MIE

**Paciente:** Ana Maria Martins da Silva

**Fornecedor:** Núcleo Diagnóstico Terapêutico

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de São Domingos do Prata solicitou os exames Duplex Scan Venoso de MID e Duplex Scan Venoso de MIE. No pedido médico foi solicitado US. Doppler Colorido de Vasos. Entretanto, o Fornecedor informou via email que o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante pesquisas em sites verificou-se que o procedimento solicitado no pedido médico e os realizados são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, portanto os exames realizados estão em conformidade com pedido médico, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos de Duplex Scan Venoso MID no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme item 10, anexo I e Duplex Scan Venoso MIE no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco**

**reais), conforme item 11, anexo I,** contemplado pelo contrato nº 169/2022, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

**Controladora Interna - CISMEPI**

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG